

DECRETO Nº 3.020 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DETERMINA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 99.900,00.

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.556, de 06 de dezembro de 2016, artigo 7º e seus incisos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

04 122 0002 1,001	Equipamentos e Materiais Permanentes para Gabinete do Prefeito e suas Assessorias	
4490 52 00 00 000	0001 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 400,00
20 606 0010 2,026	Gestão da SMAAMA	
3190 16 00 00 000	0001 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 500,00
12 361 0013 2,035	Manutenção da Educação Ensino Fundamental	
3190 94 00 00 000	0031 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 2.000,00
12 365 0013 2,099	Manutenção da Educação Infantil – Creche	
3190 94 00 00 000	0031 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 2.000,00
12 365 0013 2,100	Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola	
3190 05 00 00 000	0031 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar.....	R\$ 3.000,00
10 301 0021 2,053	Saúde da Família	
3190 05 00 00 000	0040 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar.....	R\$ 7.000,00
10 301 0021 2,057	Núcleo de Apoio à Saúde da Família	
3190 11 00 00 000	0040 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 12.000,00
10 301 0023 2,066	Apoio ao Centro de Atenção Psicossocial	
3190 04 00 00 000	4590 Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 10.000,00
04 122 0025 2,071	Apoio Administrativo da SMOI	
3190 16 00 00 000	0001 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
04 122 0025 2,071	Apoio Administrativo da SMOI	
3190 94 00 00 000	0031 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 3.000,00
26 782 0028 2,074	Manutenção da Malha Viária, Pontes e Bueiros	
3390 30 00 00 000	0001 Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
26 782 0028 2,074	Manutenção da Malha Viária, Pontes e Bueiros	

3390 39 00 00 000	0001	Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 15.000,00
26 782 0028 2,076		Sinalização das Vias, Controle e Segurança do Tráfego Urbano	
3190 08 00 00 000	0001	Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 1.700,00
17 512 0029 2,078		Manutenção da Limpeza Pública	
3190 94 00 00 000	0001	Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 4.500,00
TOTAL.....			R\$ 86.100,00

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte rubrica:

08 243 0003 1,004		Equipamentos e Materiais Permanentes para Conselho Tutelar	
4490 52 00 00 000	0001	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 400,00
20 606 0010 2,026		Gestão da SMAAMA	
3190 11 00 00 000	0001	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 500,00
12 361 0013 2,035		Manutenção da Educação Ensino Fundamental	
3190 11 00 00 000	0031	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 2.000,00
12 365 0013 2,099		Manutenção da Educação Infantil – Creche	
3190 11 00 00 000	0031	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 2.000,00
12 365 0013 2,100		Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola	
3190 11 00 00 000	0031	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 3.000,00
10 301 0021 2,053		Saúde da Família	
3191 13 00 00 000	0040	Obrigações Patronais.....	R\$ 7.000,00
10 301 0021 2,056		Agentes Comunitários Saúde	
3190 13 00 00 000	0040	Obrigações Patronais.....	R\$ 12.000,00
10 301 0023 2,066		Apoio ao Centro de Atenção Psicossocial	
3190 11 00 00 000	4590	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 10.000,00
04 122 0025 2,071		Apoio Administrativo da SMOI	
3190 11 00 00 000	0001	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 13.000,00
26 782 0028 2,076		Sinalização das Vias, Controle e Segurança do Tráfego Urbano	
3390 30 00 00 000	0001	Material de Consumo.....	R\$ 1.700,00
17 512 0029 2,078		Manutenção da Limpeza Pública	
3190 11 00 00 000	0001	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 4.500,00
99 999 0999 0,005		Reserva de Contingência da Prefeitura Municipal	
999999 99 00 000	0001	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....			R\$ 86.100,00

Art. 3º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.201,14 (oito mil, duzentos e um reais e quatorze centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

10 305 0024 2070	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
3190 11 00 00 000	4502 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil.....	R\$ 8.201,14
TOTAL.....		R\$ 8.201,14

Art. 4º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

4502	Vigilância em Saúde.....	R\$ 8.201,14
TOTAL.....		R\$ 8.201,14

Art. 5º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.598,86 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

10 305 0024 2070	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
3190 11 00 00 000	4502 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 5.598,86
TOTAL.....		R\$ 5.598,86

Art. 6º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

4502	Vigilância em Saúde.....	R\$ 5.598,86
TOTAL.....		R\$ 5.598,86

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 22 DE JUNHO DE 2017.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração